

Processos de Transformação do Mundo do Trabalho

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

(Organizador)

Processos de Transformação do Mundo do Trabalho

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Geraldo Alves
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.ª Dr.ª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
P963	Processos de transformação do mundo do trabalho [recurso eletrônico] / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. Formato: PDF Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-438-2 DOI 10.22533/at.ed.382190307 1. Direitos humanos. 2. Trabalho – Aspectos sociais. I.Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. CDD 331
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A obra **Processo de Transformação do Mundo do Trabalho** corresponde a uma coletânea que reúne vinte e nove capítulos de pesquisadores vinculados a instituições nacionais e internacionais que uniram esforços para debater problemas sensíveis da sociedade com diálogos e desdobramentos no universo do trabalho.

A temática do trabalho e seus desdobramentos correspondem a elementares sensíveis na comunidade contemporânea, sobretudo no nosso país e nesse momento de intensa atuação de uma política neoliberal que, baseada no discurso de estado mínimo, promove sucessivas tentativas de minorar os direitos sociais historicamente conquistados.

É tomada por essa discussão permeada pelo trabalho como eixo norteador, mas que também alcança comentários sobre empreendedorismo, informalidade, situações vastas e particularidades do exercício da labuta, reabilitação profissional, justiça, precarização do trabalho, fundos de pensão e previdência, políticas públicas e educação, dentre outros, que se dá a construção da obra agora disponibilizada aos nossos leitores.

Sem delongas, e abordando os capítulos, temos:

- **O DESEMPENHO CANSADO**, de Aline Cristina Domingues e Maria Valéria Barbosa, propõe um estudo que versa sobre o trabalho na contemporaneidade a partir da perspectiva da “sociedade do desempenho” na pós-graduação.
- **UMA DISTORÇÃO CONCEITUAL: INFORMALIDADE E EMPREENDEDORISMO**, de Thiago Brandão Peres, discute informalidade e empreendedorismo no Brasil e como se dá os desdobramentos dessas ações nos planos políticos.
- Vanessa de Faria Berto, em **NAS FÍMBRIAS DO SISTEMA: AS OFICINAS DE TRABALHO INFORMAL DO CENTRO COMUNITÁRIO “NOVA MARÍLIA” – SÃO PAULO**, apresenta a precariedade do trabalho informal e temporário realizado por mulheres em oficinas comunitárias.
- **INDICADORES SOBRE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO NOS MUNICÍPIOS GAÚCHOS**, de Samanta Silva da Rosa, Tiarajú Alves de Freitas e Daniele Mendes Caldas Antunes, aborda o empreendedorismo no municípios do sul do país, precisamente no Rio Grande do Sul, sendo este relevante para o grau de desenvolvimento socioeconômico que a região detém.
- **TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO: SUAS IMPLICAÇÕES NA HISTÓRIA DO BRASIL QUANTO A GÊNERO, RAÇA E CLASSE SOCIAL**, de Willians Alexandre B. da Silva, centra comentários sobre e regulamentação tardia do trabalho doméstico com o apoio de categorias como gênero, raça e classe social.

- **USO DE SISTEMA CAD/CAM NA ONDOLOGIA ESTÉTICA: RELATO DE CASO**, de Arthur Eric Costa Wanderley, Ingrid Ferreira Leite, Mayssa Galvão Pimentel, Rúbia Reis Fonseca Amaral Souto e Natália Karol de Andrade, destina atenção para a relevância da tecnologia e da modernidade, dando os sistemas CAD/CAM como exemplos de ações possíveis para a redução de infecções no exercício da odontologia estética.
- Dando destaque às particularidades das atividades relacionadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Elizama dos Santos Costa, Mirelly Mineiro Penha, Tatyane Silva Rodrigues, Grazielle de Sousa Costa, Thalita Kelly Monteiro Silva, Marina Vieira Ferreira, Mickaelle Bezerra Calaça e Pâmela Suelem Nascimento Vieira, em **TRABALHADORES DE SAÚDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS OCUPACIONAIS**, verificam danos por contaminação por materiais biológicos e situações de estresse como sendo os riscos ocupacionais que os trabalhadores dessa atividade estão mais suscetíveis de exposição.
- Através de uma pesquisa que compreendeu uma amostragem de 180 (cento e oitenta) operadores de telemarketing, Maria Áurea Catarina Passos Lopes, Maria Juliana Moreira da Costa, Jeovana da Silva Rodrigues, Thais Rodrigues Ferreira, Liliana Gama Oliveira, Ranieli Cavalcante dos Santos e Nataly de Fátima Sousa Martins, em **ANÁLISE DO PERFIL CARDIOVASCULAR DE OPERADORES DE TELEMARKETING DE UMA CENTRAL DE TELEATENDIMENTO EM FORTALEZA-CE**, concluíram a presença de fatores que viabilizam o desenvolvimento de doenças cardiovasculares nessa atuação profissional, sendo necessária a promoção de hábitos saudáveis.
- **OS INDICADORES DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL: UMA ANÁLISE INTERPRETATIVA**, de Flávia Xavier de Carvalho, Keity Ayumi Akimura e Silvana Souza Netto Mandalozzo, dialoga sobre a importância do aludido programa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para a reinserção de trabalhadores que foram vítimas de acidentes de trabalho e de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.
- **PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO INSS: UMA ANÁLISE DA REALIDADE DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE MARINGÁ/PR NO ANO DE 2015**, de Christiane Karla Spielmann e Flávia Xavier de Carvalho, também estabelece considerações sobre o Programa de Reabilitação Profissional, agora a partir da realidade vivenciada na cidade de Maringá.
- **A INSPEÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL: APONTAMENTOS ACERCA DO PROCESSO DE RECONFIGURAÇÃO INSTITUCIONAL A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**, de Luiz Felipe Monsore de Assumpção, como seu título muito bem sintetiza, trata da reconfiguração institucio-

nal trazida ao Sistema de Inspeção do Trabalho pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

- Adotando atenção para o fenômeno da terceirização, Magda Barros Biavaschi, Marilane Oliveira Teixeira e Alisson Droppa, em **A JUSTIÇA DO TRABALHO, O STF E A TERCEIRIZAÇÃO: NOTAS SOBRE O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS**, comentam a atuação do Supremo Tribunal Federal sobre o tema em momentos, inclusive, anteriores às reformas descritas pelo Congresso Nacional.
- A preservação do *jus postulandi* como condição de acesso à justiça é exposto por Cláudia Glênia Silva de Freitas e Amanda Alves dos Santos em **A MITIGAÇÃO DO *JUS POSTULANDI* NO PROCESSO DO TRABALHO**.
- **A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE NOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS**, de Ana Claudia Alcaide, Vanderlene Moura Silva e Rita de Cássia Arruda Fajardo, reflete sobre os empreendimentos econômicos solidários baseado na ótica da função social.
- **AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS ENQUANTO CATEGORIA DO ESTADO NEOLIBERAL REFORMISTA NO BRASIL: UMA ESTRUTURA DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO?**, de Fernanda Barcellos Mathiasi, analisa a categoria social trabalho em Organizações Sociais.
- **NÃO PENSE EM CRISE, TRABALHE: A BANCADA EVANGÉLICA E A CLASSE TRABALHADORA NAS REFORMAS “TEMERÁRIAS”**, de Yuri Rodrigues da Cunha, atribui enfoque na atuação e interesses da bancada evangélica presente no Congresso Nacional em relação às reformas trabalhistas pautadas, sendo ela agente que promove conciliação e subalternização das classes populares à reforma, enquanto que o governo pauta as suas exigências moralizantes.
- **FUNDOS DE PENSÃO E TRANSFORMISMO SINDICAL NO GOVERNO LULA**, de Mateus Ubirajara Silva Santana e Paulo Sérgio Fracalanza, problematiza a relação entre fundos de pensão e sindicatos nas primeiras gestões presidenciais petistas e o discurso que legitima as ações políticas tomadas ao longo dos anos.
- **RENDIMENTOS NA APOSENTADORIA: UMA COMPARAÇÃO ENTRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO BRASIL**, de Ana Elizabeth Neirão Reymão e João Gustavo Gouveia Loureiro, indaga até que ponto o processo de reforma previdenciária de fato corresponde a uma ação benéfica para os trabalhadores brasileiros e para os seus respectivos interesses.
- **EFEITOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SOBRE A POBREZA MULTIDIMENSIONAL NO RURAL BRASILEIRO**, de Rosa Kato e Danielle Carusi Macha-

do, marca posição ao nortear a previdência rural como parte da Seguridade Social, sendo esta importante elemento de minimização da pobreza e desigualdade social.

- Em **POLÍTICA PÚBLICA EM ECONOMIA SOLIDÁRIA: UM ESTUDO SOB A ÓTICA DO GESTOR DA INCUBADORA PÚBLICA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO**, Sérgio Ricardo Gaspar conclui o papel do estado como fomentador de empreendimentos econômicos solidários, sendo esta ação capaz de inserir no mercado grupos historicamente excluídos da atividade.
- **PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DA GESTÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO SUBSÍDIO PARA O ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO: BUSCA POR PRESSUPOSTOS**, por Gustavo Bigetti Guergoletto e Renata Peres Barbosa, como método para o ensino da Administração, propõe análise dos princípios da gestão da economia solidária.
- **DIREITO À EDUCAÇÃO: ANALISANDO POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO À PERMANÊNCIA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, de Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho e Nilson Marcos Dias Garcia, infere que políticas públicas de permanência escolar implementadas pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil, voltadas para discentes de cursos técnicos de Jaraguá do Sul, entre os anos de 2011 e 2013, não atingia plenamente a finalidade que tanto buscava.
- **PRONATEC: FALTA DE MATERIALIDADE DO DISCURSO**, de Jacqueline Oliveira Lima Zago e Robson Luiz de França, questiona as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.
- **PRONATEC APRENDIZ: A PAERMANÊNCIA DA DUALIDADE E DA PRECARIZAÇÃO NA FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO JOVEM TRABALHADOR APRENDIZ**, de Janaína Cristina Buiar e Nilson Marcos Dias Garcia, aponta para o programa profissionalizante como formador de trabalho simples, não produzindo assim qualificação para o ambiente de trabalho complexo no qual estamos inseridos na contemporaneidade.
- A proposta de Douglas Gomes Nalini de Oliveira e Vandeí Pinto da Silva, em **DILEMAS DO ANTROPOCENO: CONTRIBUIÇÕES DA PERSPECTIVA ECOLÓGICA PARA O TRABALHO E A EDUCAÇÃO**, envolve o pensamento ecológico e as suas contribuições e críticas para a economia clássica.
- **RELIGIÃO E DEMONIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO OESTE PAULISTA (2000-2016)**, de Carlos Eduardo Marotta Peters, retrata a inclusão de discursos religiosos nas escolas públicas e a construção negativa do outro substanciada nessa perspectiva de

leitura.

- Através de um eixo que perpassa por termos como livro diático, estado, ideologia, educação e classes sociais, Matheus Rodrigues Lima Affonso Garcia, Joel Nunes da Silva e Gabriel Martins, em **O LIVRO DIDÁTICO COMO UMA DAS EXPRESSÕES DA EDUCAÇÃO ENQUANTO IDEOLOGIA DE CLASSE OU COMO A GLOBO EXCLUIU UM LIVRO DIDÁTICO CRÍTICO NO BRASIL**, realizam um estudo com o fito de encontrar respostas para a exclusão do livro didático de história *Nova História Crítica* (2005), de Mario Schmidt, do guia do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).
- **TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL: CONDIÇÕES OBJETIVAS E SUBJETIVAS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA**, de Luara Alexandre dos Santos e Lucinéia Maria Lazaretti, explana sobre as condições objetivas e subjetivas de trabalho para docente de educação infantil.
- **O TRABALHO DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR PRIVADO NO CONTEXTO DA ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL EM CAMPINA GRANDE/PB**, de Nadine Gualberto Agra, pauta a questão da atuação docente em nível superior privado e o controle de trabalho do profissional em casos de acumulação flexível.

Dentro desse imenso arcabouço que materializa o volume **Processo de Transformação do Mundo do Trabalho**, desejamos aos nossos leitores um excelente exercício de diálogo com os textos aqui dispostos. Que as colocações aqui contidas sejam verdadeiros incômodos capazes de impulsionar mais e mais produção de conhecimento.

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
O DESEMPENHO CANSADO	
Aline Cristina Domingues Maria Valéria Barbosa	
DOI 10.22533/at.ed.3821903071	
CAPÍTULO 2	13
UMA DISTORÇÃO CONCEITUAL: INFORMALIDADE E EMPREENDEDORISMO	
Thiago Brandão Peres	
DOI 10.22533/at.ed.3821903072	
CAPÍTULO 3	23
NAS FÍMBRIAS DO SISTEMA: AS OFICINAS DE TRABALHO INFORMAL DO CENTRO COMUNITÁRIO “NOVA MARÍLIA”-SÃO PAULO	
Vanessa De Faria Berto	
DOI 10.22533/at.ed.3821903073	
CAPÍTULO 4	34
INDICADORES SOBRE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO NOS MUNICÍPIOS GAÚCHOS	
Samanda Silva da Rosa Tiarajú Alves de Freitas Daniele Mendes Caldas Antunes	
DOI 10.22533/at.ed.3821903074	
CAPÍTULO 5	47
TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO: SUAS IMPLICAÇÕES NA HISTÓRIA DO BRASIL QUANTO A GÊNERO, RAÇA E CLASSE SOCIAL	
Willians Alexandre B. da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.3821903075	
CAPÍTULO 6	61
USO DE SISTEMA CAD/CAM NA ODONTOLOGIA ESTÉTICA: RELATO DE CASO	
Arthur Eric Costa Wanderley Ingrid Ferreira Leite Mayssa Galvão Pimentel Rúbia Reis Fonseca Amaral Souto Natália Karol de Andrade	
DOI 10.22533/at.ed.3821903076	
CAPÍTULO 7	73
TRABALHADORES DE SAÚDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS OCUPACIONAIS	
Elizama dos Santos Costa Mirelly Mineiro Penha Tatyanne Silva Rodrigues Grazielle de Sousa Costa Thalita Kelly Monteiro Silva	

Marina Vieira Ferreira
Mickaelle Bezerra Calaça

DOI 10.22533/at.ed.3821903077

CAPÍTULO 8 85

ANÁLISE DO PERFIL CARDIOVASCULAR DE OPERADORES DE TELEMARKETING
DE UMA CENTRAL DE TELEATENDIMENTO EM FORTALEZA-CE

Maria Áurea Catarina Passos Lopes
Maria Juliana Moreira da Costa
Jeovana da Silva Rodrigues
Thais Rodrigues Ferreira
Liliana Gama Oliveira
Ranieli Cavalcante dos Santos
Nataly de Fatima Sousa Martins

DOI 10.22533/at.ed.3821903078

CAPÍTULO 9 95

OS INDICADORES DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL: UMA
ANÁLISE INTERPRETATIVA

Flávia Xavier de Carvalho
Keity Ayumi Akimura
Silvana Souza Netto Mandalozzo

DOI 10.22533/at.ed.3821903079

CAPÍTULO 10 111

PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO INSS: UMA ANÁLISE DA
REALIDADE DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE MARINGÁ/PR NO ANO DE 2015

Christiane Karla Spielmann
Flávia Xavier de Carvalho

DOI 10.22533/at.ed.38219030710

CAPÍTULO 11 127

A INSPEÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL: APONTAMENTOS ACERCA
DO PROCESSO DE RECONFIGURAÇÃO INSTITUCIONAL A PARTIR DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Luiz Felipe Monsores de Assumpção

DOI 10.22533/at.ed.38219030711

CAPÍTULO 12 136

A JUSTIÇA DO TRABALHO, O STF E A TERCEIRIZAÇÃO: NOTAS SOBRE O
PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS

Magda Barros Biavaschi
Marilane Oliveira Teixeira
Alisson Droppa

DOI 10.22533/at.ed.38219030712

CAPÍTULO 13 145

A MITIGAÇÃO DO JUS POSTULANDI NO PROCESSO DO TRABALHO

Cláudia Glênia Silva de Freitas
Amanda Alves dos Santos

DOI 10.22533/at.ed.38219030713

CAPÍTULO 14	157
A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE NOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS	
Ana Claudia Alcaide Vanderlene Moura Silva Rita de Cássia Arruda Fajardo	
DOI 10.22533/at.ed.38219030714	
CAPÍTULO 15	167
AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS ENQUANTO CATEGORIA DO ESTADO NEOLIBERAL REFORMISTA NO BRASIL: UMA ESTRUTURA DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO?	
Fernanda Barcellos Mathiasi	
DOI 10.22533/at.ed.38219030715	
CAPÍTULO 16	183
NÃO PENSE EM CRISE, TRABALHE: A BANCADA EVANGÉLICA E A CLASSE TRABALHADORA NAS REFORMAS “TEMERÁRIAS”	
Yuri Rodrigues da Cunha	
DOI 10.22533/at.ed.38219030716	
CAPÍTULO 17	198
FUNDOS DE PENSÃO E TRANSFORMISMO SINDICAL NO GOVERNO LULA	
Mateus Ubirajara Silva Santana Paulo Sérgio Fracalanza	
DOI 10.22533/at.ed.38219030717	
CAPÍTULO 18	207
RENDIMENTOS NA APOSENTADORIA: UMA COMPARAÇÃO ENTRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO BRASIL	
Ana Elizabeth Neirão Reymão João Gustavo Gouveia Loureiro	
DOI 10.22533/at.ed.38219030718	
CAPÍTULO 19	216
EFEITOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SOBRE A POBREZA MULTIDIMENSIONAL NO RURAL BRASILEIRO	
Rosa Kato Danielle Carusi Machado	
DOI 10.22533/at.ed.38219030719	
CAPÍTULO 20	229
POLÍTICA PÚBLICA EM ECONOMIA SOLIDÁRIA: UM ESTUDO SOB A ÓTICA DO GESTOR DA INCUBADORA PÚBLICA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO	
Sérgio Ricardo Gaspar	
DOI 10.22533/at.ed.38219030720	

CAPÍTULO 21	243
PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DA GESTÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO SUBSÍDIO PARA O ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO: BUSCA POR PRESSUPOSTOS	
Gustavo Bigetti Guergoletto Renata Peres Barbosa	
DOI 10.22533/at.ed.38219030721	
CAPÍTULO 22	255
DIREITO À EDUCAÇÃO: ANALISANDO POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO À PERMANÊNCIA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	
Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Nilson Marcos Dias Garcia	
DOI 10.22533/at.ed.38219030722	
CAPÍTULO 23	271
PRONATEC: FALTA DE MATERIALIDADE DO DISCURSO	
Jacqueline Oliveira Lima Zago Robson Luiz de França	
DOI 10.22533/at.ed.38219030723	
CAPÍTULO 24	286
PRONATEC APRENDIZ: A PERMANÊNCIA DA DUALIDADE E DA PRECARIZAÇÃO NA FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO JOVEM TRABALHADOR APRENDIZ	
Janaína Cristina Buiar Nilson Marcos Dias Garcia	
DOI 10.22533/at.ed.38219030724	
CAPÍTULO 25	300
DILEMAS DO ANTROPOCENO: CONTRIBUIÇÕES DA PERSPECTIVA ECOLÓGICA PARA O TRABALHO E A EDUCAÇÃO	
Douglas Gomes Nalini de Oliveira Vandei Pinto da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.38219030725	
CAPÍTULO 26	317
RELIGIÃO E DEMONIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO OESTE PAULISTA (2000 – 2016)	
Carlos Eduardo Marotta Peters	
DOI 10.22533/at.ed.38219030726	
CAPÍTULO 27	333
O LIVRO DIDÁTICO COMO UMA DAS EXPRESSÕES DA EDUCAÇÃO ENQUANTO IDEOLOGIA DE CLASSE OU COMO A GLOBO EXCLUIU UM LIVRO DIDÁTICO CRÍTICO NO BRASIL	
Matheus Rodrigues Lima Affonso Garcia Joel Nunes da Silva Gabriel Martins	
DOI 10.22533/at.ed.38219030727	

CAPÍTULO 28 348

TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL: CONDIÇÕES OBJETIVAS E
SUBJETIVAS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA*

Luara Alexandre dos Santos

Lucinéia Maria Lazaretti

DOI 10.22533/at.ed.38219030728

CAPÍTULO 29 359

O TRABALHO DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR PRIVADO NO CONTEXTO DA
ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL EM CAMPINA GRANDE/PB

Nadine Gualberto Agra

DOI 10.22533/at.ed.38219030729

SOBRE O ORGANIZADOR..... 369

PRONATEC APRENDIZ: A PERMANÊNCIA DA DUALIDADE E DA PRECARIZAÇÃO NA FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO JOVEM TRABALHADOR APRENDIZ

Janaína Cristina Buiar

Universidade Tecnológica Federal do Paraná –
UTFPR, PPGTE
Curitiba-PR
janaina_buiar@hotmail.com

Nilson Marcos Dias Garcia

Universidade Tecnológica Federal do Paraná –
UTFPR, PPGTE
Universidade Federal do Paraná – UFPR, PPGE
Curitiba-PR
nilsondg@gmail.com

RESUMO: Relata um estudo sobre o Documento Referência do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), modalidade Aprendiz, e analisa algumas de suas contradições. Pautando-se em pressupostos de uma perspectiva histórico-crítica, bem como em resultados de processos investigativos que envolveram a vigente Lei da Aprendizagem e o Decreto que a regulamentou, o estudo descreveu sob que forma e em que condições o Programa em questão foi implantado como política pública de formação profissional. Visando contextualizar a investigação, num primeiro momento descreve-se, muito que brevemente, aspectos da trajetória da Educação Profissional no Brasil tendo como foco a implantação do Pronatec Aprendiz e seus reflexos na formação destes jovens

trabalhadores, apresentando sua concepção norteadora e seus objetivos. Finalizando, busca-se pontuar algumas contradições do referido documento, procurando demonstrar que esta política pública, além de reiterar a dualidade estrutural entre educação geral e profissional, tem promovido uma formação visando o trabalho simples, não produzindo qualificações que venham abordar o trabalho complexo.

PALAVRAS-CHAVE: Pronatec Aprendiz; Lei da Aprendizagem; Educação Profissional; Trabalhador Aprendiz; Dualidade Estrutural.

ABSTRACT: It is reported a study about the Reference Document of the National Program of Technical Learning and Employment Access (Pronatec), Apprentice modality, analyzing a few of its contradictions. Based on the assumptions of a historic-critic perspective, as well as on the results of studies that involved the current Learning Law and the Decree that regulated it, this study described in which form and in which conditions the Program was implemented as a public policy of professional qualification. Aiming to contextualize and investigate, in the first part it is described the aspects of the path of Professional Education in Brazil focusing on the implantation of the Pronatec Apprentice and its reflexes in the formation of young workers, presenting its guiding conceptions and objectives. Finally, it is sought to highlight some

of the contradictions of the document itself, trying to demonstrate that this public policy, besides the fact that it reiterates the structural duality among general and professional education, has promoted a formation aiming for simple work, not producing qualifications that englobes complex work.

KEYWORDS: Pronatec Apprentice; Learning Law; Professional Education; Apprentice Work; Structural Duality.

1 | INTRODUÇÃO

Sendo um desdobramento do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego e pautando-se na Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097, de 19/12/2000) e no Decreto nº. 5.598/2005 que a regulamentou, para estabelecer algumas diretrizes, o Programa Pronatec modalidade Aprendiz foi elaborado no ano de 2014, tendo ocorrido seu lançamento oficial apenas no dia 28 de julho de 2015.

Objetivando refletir sobre o Documento Referência de implantação deste Programa, descreve-se num primeiro momento, muito que brevemente, a trajetória histórica da Educação Profissional no Brasil até à implantação do Pronatec Aprendiz e seus reflexos na formação do adolescente que busca, não somente uma formação profissional, mas inserir-se no mercado como trabalhador aprendiz.

Num segundo momento, será apresentada sua concepção norteadora do e seus objetivos. Também serão abordados dados referente ao público alvo, idade de ingresso, contrato de aprendizagem, empresa contratante, instituições formadoras, formação técnico-profissional, direitos trabalhistas, enfim, dados que são encontrados neste documento e que precisam ser abordados.

Para finalizar, serão pontuadas algumas contradições visualizadas neste documento, demonstrando que esta política pública, além de manter a dualidade entre o Ensino Médio e a Educação Profissional, apresenta-se em descompasso com a formação técnica e tecnológica do trabalhador, prevalecendo o adestramento para o trabalho produtivo e precarizado.

2 | A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL: UMA BREVE REFLEXÃO

Tendo em vista as transformações ocorridas no processo produtivo no início do século XX, período marcado pela diversificação crescente da produção e caracterizado por Franco e Sauerbronn (1984, p. 67) “como um declínio do poder econômico e político das oligarquias rurais e a um fortalecimento da burguesia industrial”, a profissionalização da classe trabalhadora passou a ganhar espaço na política educacional do Estado Brasileiro. O ensino, que antes era exclusivamente de caráter propedêutico e que era desenvolvido de forma territorial, passou a ser articulado nacionalmente, visando

assim, o fortalecimento de um novo sistema nacional de educação visando à profissionalização da classe trabalhadora.

Foi pautando-se nas novas configurações econômicas, políticas e até mesmo sociais desta época, que o Estado passou a organizar o sistema educacional conforme as necessidades do setor produtivo, criando assim condições para a implantação de políticas públicas que atendessem ao interesse de uma nova sociedade que deixava para trás o modelo oligárquico-tradicional para tornar-se urbano-industrial. Um exemplo do que se relata pode ser a promulgação da Constituição Federal de 1937, em que o ensino profissional, técnico e industrial passou a fazer parte da política educacional daquela época.

Se nos anos de 1930 houve esta preocupação, a partir dos anos de 1940 buscou-se criar “um sistema de ensino paralelo ao sistema oficial, que foi organizado em convênio com as indústrias e através de seu órgão máximo de representação – a Confederação Nacional das Indústrias.” (ROMANELLI, 1986, p. 166). Estabelecendo uma lógica dual de educação, percebe-se que o Estado brasileiro buscou, juntamente com os industriais, criar instituições que além de proporcionarem cursos de formação aligeirada, também desenvolviam técnicas de controle e disciplinamento do comportamento do trabalhador conforme as necessidades produtivas do mercado.

A instituição que se sobressaiu e atendeu de forma destacada às necessidades dos industriais neste momento histórico foi o Serviço Nacional da Indústria - SENAI. Criado pelo Estado através de Decreto Lei 4.073, de 1942, denominada Lei Orgânica do Ensino Industrial e legalizado pela Lei Federal 4.048, em 22 de janeiro de 1942 como um órgão privado, ficou “encarregado de criar e ministrar cursos para aprendizes e operários de várias empresas, dirigido pelos empresários e mantido com recursos vindos das indústrias através do fundo de aposentadorias e pensões”. (MÜLLER, 2010, p. 198).

Por estabelecer uma nova relação entre público e privado, foram muitos os empresários que se utilizaram, segundo Cunha (2000, p. 03), da “via corporativa como um canal de instrumentalização de seus interesses, participando ativamente dos conselhos e comissões consultivas” para construir um campo favorável ao desenvolvimento do capitalismo industrial e desenvolver políticas educacionais, estabelecendo assim, estratégias necessárias para promover cada vez mais a industrialização e a reprodução ampliada do capital, via adestramento e exploração da força de trabalho humana.

Ao oficializarem esta dualidade e, ao mesmo tempo, promoverem um processo educativo que atendesse unicamente às demandas industriais, pois o momento era propício a esta dinâmica, o trabalhador foi obrigado a se adaptar a esta realidade. Conforme Romanelli (1986, p. 168), “tratava-se de uma população que tinha emergência de preparar-se para o exercício de um ofício”. Conseqüentemente, os trabalhadores que frequentavam o SENAI precisavam começar a trabalhar mais cedo e não podiam frequentar o ensino do sistema oficial. Por outro lado, esta instituição era a única “nas

quais os alunos eram pagos para estudar, o que funcionava como um grande atrativo para as populações pobres” (ibid., p. 169).

A partir de 1964 o sistema público de ensino passou por uma reestruturação que visava promover cada vez mais “uma mão de obra com alguma educação e treinamento, bastante produtivo e, ao mesmo tempo, barata” (ibid., p.234). De acordo com Pereira e Rodrigues (2013, p. 07), tais alterações foram visualizadas tanto na “aprovação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 4.024/61)”, como no “avanço da teoria do capital humano concretizado pela reforma do ensino superior dirigida pela agência norte-americana USAID/MEC (Lei nº 5.540/68) e a reforma do ensino de 1º e 2º graus, pela lei 5.692/71”. (ibid.).

Promulgada em 11 de agosto de 1971, esta legislação acabou por tornar compulsório o ensino técnico-profissional, substituindo, segundo Romanelli (1986, p. 238), “a antiga estrutura dualista por um sistema único de escola voltada para a educação básica geral e a preparação para o trabalho”. Entretanto, devido ao movimento desencadeado principalmente pelas instituições privadas de ensino, esta política pública foi alterada em 1982 pela Lei Federal 7.044, que por sua vez, acabou distinguindo novamente o ensino de formação geral do ensino profissionalizante.

Essa legislação só veio ser modificada de forma substancial pela Lei Federal nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Na sua vigência, a educação profissional passou por uma significativa alteração ordenada pelo Decreto nº 2.208/97, que desvinculou a educação profissional técnica da educação básica. Sintonizando a economia nacional e o aparato estatal não somente ao ideário neoliberal, mas à globalização capitalista, o Estado brasileiro realizou tal reforma e, segundo Saldanha (2014), acabou proporcionando “uma formação de natureza precária e aligeirada, em sistemas paralelos públicos e privados” (p. 04). Para Fidalgo e Machado (2014), esta alteração se explica pela “introdução da racionalidade financeira na educação profissional”, que acabou “seguindo orientações de organismos transnacionais, como BID, Banco Mundial e FMI” (p. 04).

De acordo com Pereira e Rodrigues, tal decreto, instituído no governo de Fernando Henrique Cardoso

não foi capaz de articular educação básica média com a profissional e tampouco, efetivar uma rede ou sistema público de ensino para atender tal demanda. Ao contrário e seguindo uma orientação do Banco Mundial, a educação técnica de nível médio oferecida na rede federal nas escolas técnicas e Cefets passam a oferecer cursos técnicos de forma desintegrada onde a Certificação ocorreria concomitante ou posterior à obtenção de curso médio propedêutico e em qualquer instituição de ensino (2013, p. 08).

Esta dualidade só veio a ser superada no governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva pelo Decreto Lei nº 5.154/04, que restabeleceu a possibilidade de integração entre ensino médio e educação profissional. Se teoricamente proporcionou o fim da dualidade, na prática, a realidade foi outra, pois tal proposta não promoveu a formação

multilateral, de caráter politécnico, pois além de manter programas do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, como por exemplo, o Pronera e o Proep, só desenvolveu políticas públicas que buscavam, em sua grande maioria, estabelecer parcerias entre o público e o privado, estabelecendo apenas a profissionalização de nível técnico aos jovens e adultos que necessitavam ingressar ou até mesmo, retornar ao mercado de trabalho, não efetivando assim, uma política educacional adequada às necessidades mais amplas dos estudantes trabalhadores.

Com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, durante o governo da presidente Dilma Roussef, foi criado o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), que, como pontua Machado e Fidalgo (2014), “acaba acompanhando a dinâmica de políticas educacionais anteriores”. (p. 06)

Se de um lado, os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e, na continuidade, de Dilma Roussef, desenvolveram uma política pública diferente das anteriores, visando à integração curricular entre ensino médio e profissional, de outro, não conseguiram colocá-la em prática, promovendo apenas cursos de curta duração dissociados da educação básica, não restaurando de forma ampla cursos com características do ensino médio técnico integrado, que marcaram a educação profissional técnica brasileira até a década de 1990. Para Acácia Kuenzer (2006), os procedimentos pedagógicos desenvolvidos pelos atuais programas de qualificação profissional, dentre eles os do Pronatec, não conseguem assegurar

o exercício da crítica, da criação, da participação política ou do acesso aos conhecimentos necessários para enfrentar os desafios de uma sociedade cada vez mais excludente, para o que o domínio de conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos, com vistas à formação de um profissional com autonomia intelectual e ética, é fundamental. Ao contrário, vários dos projetos analisados, embora sutilmente, negam esta necessidade (KUENZER, 2006, p. 904).

Por essas ações, percebe-se que o governo continuou proporcionando políticas públicas que atendem fortemente ao ideário neoliberal, bem porque, para se desenvolver um processo educativo integral, é preciso que a “relação entre conhecimentos gerais e específicos seja construída continuamente ao longo da formação, sob os eixos do trabalho, da ciência e da cultura” (RAMOS, 2005, p. 122), evitando a dicotomia entre formação geral e específica e promovendo um processo educativo que realmente atenda aos interesses da classe trabalhadora.

Nesse sentido, as ações tomadas em relação à educação profissional dos trabalhadores só conseguiram promover uma formação aligeirada visando o trabalho simples, não proporcionando qualificações que incorporassem conhecimentos exigidos pelo trabalho complexo, disseminando assim uma pedagogia hegemônica pautada nas competências voltadas para a empregabilidade e que busca formar o “‘cidadão produtivo’ ajustado técnica e socialmente às demandas do capital. Um cidadão que acredite que a ele não compete ser sujeito político” (FRIGOTTO, 2006, p. 266).

Apoiando-se no exposto e tomando como referência que o Pronatec Aprendiz deriva das políticas adotadas nesse período, é possível inferir que a sua implantação pode ser interpretada como uma reinvenção da dualidade estrutural enquanto política educacional, não sendo, assim, resultado de um determinado processo pedagógico, mas consequência de estratégias que envolveram e continuam envolvendo questões políticas e econômicas que, de certa maneira, foram determinadas historicamente pelas alterações produtivas pelas quais o país têm passado.

3 | PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – MODALIDADE APRENDIZ

O Pronatec Aprendiz é um desdobramento do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e também, resultado de um acordo de cooperação entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS e a Secretaria de Micro e Pequena Empresa – SMPE.

Sendo um Programa ancorado em diversos segmentos do governo, cada um deles tem funções específicas. Conforme o Documento Referência (2015, p. 02), o Ministério da Educação “garantirá os recursos necessários para o pagamento da bolsa-formação às instituições ofertantes alinhadas ao programa de aprendizagem” e o Ministério do Trabalho e Emprego assumirá a responsabilidade de “promover a qualificação do trabalhador e propiciar aos jovens uma oportunidade digna de primeiro emprego” (ibid.). Já o Ministério do Desenvolvimento Social deve estabelecer parceria com a rede assistencial municipal e esta, por sua vez, terá o dever de mobilizar os “beneficiários interessados em participar das ações formativas, (b) pré-matrícula e encaminhamento para confirmação de matrícula junto às unidades ofertantes e (c) acompanhamento da trajetória dos alunos” (Ibid, p.03), bem como devem promover acompanhamento socioassistencial aos beneficiários do Programa. Por fim, a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, “deve estimular tanto a disponibilização de vagas, como a contratação do jovem trabalhador aprendiz” (Ibid.).

Apresentando um documento referência, este Programa, basicamente, pauta-se na Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097, de 19/12/2000) e no Decreto nº. 5.598/2005 que a regulamentou, para delimitar idade de ingresso; contrato de trabalho estabelecido entre trabalhador aprendiz, instituição formadora e empresa contratante; modelo de aprendizagem, entre outras determinações que buscam ampliar, diversificar a formação técnica-profissional e inserir adolescentes e jovens no mercado de trabalho formal. Apresenta também algumas inovações, como por exemplo, empresa contratante, definição do financiamento dos cursos profissionalizantes, ou seja, determinações que não estão contempladas na referida Lei.

Delimitando a idade de ingresso entre 14 e 24 anos de idade, as características do

público alvo para ingressar neste Programa são as mesmas delimitadas pela vigente Lei da Aprendizagem. Além disso, para participar do Pronatec Aprendiz é necessário que os interessados estejam matriculados na rede pública de ensino. Também ressalta que serão priorizados jovens em situação de vulnerabilidade social, ou seja, que se encontrem em situação de acolhimento institucional, resgatados do trabalho infantil, egressos do cumprimento de medidas socioeducativas e que apresente algum tipo de deficiência (neste caso, sem limite máximo de idade).

Em relação às empresas contratantes, por exemplo, o Programa em questão busca atender às necessidades das micro e pequenas empresas, ou seja, “os pequenos empresários que possuem pelo menos um empregado poderão aderir ao Programa” (ibid., p. 05) conforme a oferta de cursos de formação na localidade. Outra diferença visualizada, comparada à Lei da Aprendizagem, é a forma com que se busca financiar a formação profissional destes trabalhadores, pois agora, quem o custeia, é o próprio governo Federal (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC - Setec), ficando sob responsabilidade do empregador apenas o salário e os encargos trabalhistas correspondentes.

Mas, considerando o perfil de atuação dos pequenos negócios

focado no comércio varejista e na prestação de serviços, a oferta de oportunidades de contratação deverá ocorrer, prioritariamente, para as áreas de comércio, operação de loja e varejo, serviços administrativos, informática, alimentação, produção cultural, design, turismo, hospitalidade e lazer. (ibid., p. 16)

Ao permitir a inserção do público alvo no curso de aprendizagem e conseqüentemente, no mercado de trabalho, é obrigatório instituir um contrato formal de aprendizagem, bem como, registro em carteira profissional, acordado entre adolescente/jovem, instituição formadora e empresa contratante. Desta forma, será garantido o salário mínimo hora; depósito de 2% da remuneração paga ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); direito ao benefício do vale-transporte para frequentar as atividades teóricas e práticas do Programa e o direito a férias, que deverão coincidir com o período do recesso escolar do ensino regular, sendo vedado o parcelamento. Além destes, ficam assegurados, também, os demais direitos trabalhistas e previdenciários compatíveis com o contrato de aprendizagem estabelecido entre as partes.

O aprendiz, por sua vez, terá que cumprir expediente limitado entre quatro e seis horas diárias de trabalho, concomitantemente ao curso profissionalizante (que pode ser uma, duas ou três vezes por semana) e ensino regular, caso não tenha finalizado. No entanto, o empregador deverá destinar um empregado para acompanhar o aprendiz em suas atividades práticas realizadas na empresa.

Para se inscrever, o aprendiz que atende aos requisitos acima citados, deverá procurar o Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) da sua cidade, onde terá acesso à lista dos cursos oferecidos. Uma vez iniciado o curso, o aprendiz deverá ser

encaminhado para começar o trabalho em uma empresa. O processo de matrícula, segundo o referido documento,

é a fase em que os gestores municipais registram no SISTEC os dados das pessoas interessadas em realizar os cursos de qualificação do Pronatec/BSM. Efetuada a pré-matrícula, o SISTEC emite um comprovante a ser entregue ao candidato, que indica informações sobre o curso, tais como nome, endereço da Unidade Ofertante e data de início das aulas. A matrícula é o momento em que o beneficiário se dirige à unidade ofertante para confirmar sua inscrição no curso desejado. O MDS orienta que a matrícula seja feita imediatamente após a realização da pré-matrícula, para que o candidato garanta sua vaga na turma, pois a matrícula é efetuada e confirmada na unidade ofertante por ordem de chegada. É fundamental que a Prefeitura e as Unidades Ofertantes tenham um bom diálogo para programar as fases de pré-matrícula e de matrícula, evitando, assim, que o intervalo de tempo entre essas duas etapas seja longo e desestimule os beneficiários a participarem dos cursos. O MDS recomenda que, sempre que possível, a rede socioassistencial municipal e os ofertantes realizem pré-matrícula e matrícula no mesmo momento e local (ibid., p.04).

Custeados pelo governo federal por meio de Bolsa-Formação, os cursos técnicos deste Programa poderão ser ofertados apenas pela Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, pelas escolas técnicas estaduais e municipais e pelos estabelecimentos integrantes do Sistema “S”. O curso de aprendizagem, que terá a duração de 400 horas de aulas teóricas distribuídas no período de no máximo dois anos “deve prever a alternância de aulas teóricas e atividades práticas referentes à ocupação ou profissão objeto do Programa, vivenciadas nessas entidades e nas empresas contratantes, respectivamente”. (ibid., p.02)

Como o Programa visa à formação metódica, estabelece que a parte teórica do processo de aprendizagem profissional deve ser proporcionada pela Instituição formadora e a parte prática, alternadamente deve ser realizada na empresa. Pedagogicamente articuladas entre si, estas devem ser ofertadas sob a forma de itinerários formativos (sendo necessário ao menos, três cursos para a construção de um itinerário) “que possibilitem ao aprendiz o desenvolvimento da sua cidadania, a compreensão das características do mundo do trabalho, dos fundamentos técnico-científicos e das atividades técnico-tecnológicas específicas à ocupação” (ibid., p.11).

A organização curricular deve ser totalmente flexível e deve estar alinhada com a “demanda mercadológica da localidade, principalmente relacionada aos segmentos de comércio e serviços” (Ibid., p. 20). Já os princípios que orientam a organização e a oferta da educação profissional sugerem “que a escola permaneça atenta à realidade evitando, de um lado, o imediatismo e de outro, a defasagem” (ibid., p. 09).

É obrigação da instituição formadora e da empresa contratante pautarem-se na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (LISTA TIP) para proibir a execução de atividades insalubres e perigosas que venham a prejudicar o desenvolvimento físico, cognitivo, moral e social do adolescente (menor de 18 anos de idade) que ingressa como trabalhador aprendiz ao mercado de trabalho.

4 | ANÁLISE DO DOCUMENTO REFERÊNCIA DO PROGRAMA PRONATEC APRENDIZ

Desde o momento em que se passou a inserir crianças e jovens no mercado de trabalho, diversas foram as legislações e programas que legalizavam e operacionalizavam tal situação. Assim, não se pode imputar ao atual Programa Pronatec Aprendiz, objeto dessa investigação, que ele é derivado, unicamente, das políticas públicas desenvolvidas a partir da lógica neoliberal, mas sim, que é o resultado de um conjunto de ações que têm sido historicamente desenvolvidas no sentido de treinar e inserir crianças e jovens no mercado de trabalho desconsiderando o significado social de infância e juventude.

Mesmo que tal Programa apresente uma proposta cujo objetivo é ampliar e diversificar a oferta de cursos que visem à formação técnica-profissional para o acesso ao mercado de trabalho formal, percebe-se que a dualidade, terceirização, improvisação e precarização estão presentes no Documento Referência desta política pública, como em muitas outras políticas anteriormente desenvolvidas.

Ao determinar um público alvo específico, por exemplo, notam-se algumas contradições e, mesmo pretendendo desenvolver um programa que aborde o trabalho como ação educativa daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, almejando de certa forma sua autonomia, consegue ao mesmo tempo, manter uma política pública discriminatória, pontual e clientelistas.

Por outro lado, é válido apontar que na sociedade brasileira e até mesmo na internacional, o trabalho sempre foi visualizado como instrumento disciplinador de crianças e adolescentes considerados uma ameaça à sociedade. O atual Programa, por também prever a inserção unicamente deste público alvo, pode ser entendido como uma forma de fazer com que estes adolescentes não caiam na vadiagem, marginalidade e delinquência. A esse respeito, Nepomuceno (1999) pondera que para as famílias

[...] de poder aquisitivo elevado, a forma de seus filhos e filhas ocuparem esse tempo é com lazer, esportes, estudando ou em reuniões com amigos. Para as crianças e jovens de baixa renda, no entanto, não existem essas opções e assim o trabalho é o 'remédio' indicado tanto para suprir a necessidade de sobrevivência quanto para afastar os riscos da 'vadiagem'. (p. 347)

Uma contradição existente neste Programa é o cumprimento, pelos adolescentes nele inseridos, de uma jornada tripla diária, pois, conforme determinado no contrato de aprendizagem, o adolescente trabalhador tem como dever participar do curso de formação profissional, trabalhar, e caso não tenha finalizado o ensino regular, frequentar a escola. Dessa forma, eles passam a participar de uma realidade totalmente questionável, pois percebe-se que ao estabelecer este tipo de relação com a vida profissional, os outros direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, não são por eles vivenciados plenamente. Sem falar que, ao ingressarem prematuramente

no mercado de trabalho poderão enfrentar uma realidade que provavelmente prejudique seu desenvolvimento físico, moral, psicológico e social, ou seja, uma vivência que o torna “cheio de obrigações e pouco direitos” (RIZZINI, 1999, p. 379) e que acaba, segundo Tavares (2002, p. 129), subtraindo em “quantidade e qualidade, o tempo de convivência familiar e comunitária, essenciais para o desenvolvimento afetivo, moral e psicológico” destes jovens trabalhadores.

Assim, de acordo com Silva (2005, p. 43), a infância e a adolescência desses jovens são “empobrecidas pelo próprio sistema, são carentes de políticas públicas eficazes e emancipatórias, carentes de justiça, sobretudo, de respeito e cumprimento dos direitos, constitucionalmente, a elas destinados”. Com seus direitos violados e tendo que se contentar com o recebimento de um salário mínimo calculado por hora trabalhada, como é determinado no Documento em questão, percebe-se, também, que a inserção precoce no mundo dos adultos não é uma escolha, como muitos querem fazer crer, mas resultado da manutenção das relações de classe que, em outras palavras, é a única condição permitida para aqueles que necessitam garantir sua própria sobrevivência ou a auxiliar na de sua família.

Não percebendo esta dinâmica, e muito menos se sentindo parte integrante da lógica do direito a não ter direitos, estes jovens trabalhadores,

[...] apesar dos seus baixíssimos níveis de remuneração, não reivindicam salários, não se organizam e não fazem greve. Essa incapacidade é realimentada pela sociedade através de suas instituições, que estabelecem que o menor trabalhador é um agente social com muitas obrigações e poucos direitos. O único direito que a sociedade lhe concede livremente é o de trabalhar. (SPIDEL, 1989, p. 18)

Outra característica a ser questionada é a não garantia de contratação como trabalhador após o término do contrato de aprendizagem, pois o Programa estabelece um contrato de trabalho de no máximo dois anos, ficando a cargo do empresário contratá-lo ou não, como trabalhador efetivo. Caso não corresponda ao processo de aprendizagem a ele destinado ou não atenda ao que se estabelece e ao que o empregador necessita, ou até mesmo por qualquer outro motivo, este corre o risco de não ser efetivado, pois tal legislação não garante contratação, mas sim, apenas um contrato de trabalho pré-determinado. Também é válido pontuar que é mais interessante e de certa forma menos oneroso e, portanto, mais lucrativo, que o empregador mantenha a vaga de aprendiz, o que leva à sua não contratação como empregado efetivo.

Também pode-se questionar a continuidade de um processo educativo pautado na aprendizagem metódica entre teoria e prática, ou seja, uma metodologia de ensino que, além de manter a dualidade estrutural entre formação técnica-profissional e ensino geral, como apontado anteriormente no decorrer deste estudo, foi reconhecida historicamente como prática educativa voltada “para o trabalho” e não “pelo trabalho”, aliás, um processo de ensino que buscou notoriamente controlar o saber e não permitiu

que as atividades práticas fossem refletidas, condicionando os trabalhadores a meros executores.

Testada na Escola Profissional de Mecânica do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo na década de 1920, implantada como método de ensino de todos os jovens que ingressavam como trabalhadores no segmento ferroviário e institucionalizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), as séries metódicas historicamente tornaram-se referência e vêm atualmente, desempenhando papel protagonista na profissionalização de adolescentes que se inserem no mercado de trabalho como trabalhador aprendiz, não acompanhando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, pois segundo Lima Filho (2010), o

processo de produção e apropriação contínua de conhecimentos, saberes e práticas pelo ser social no devir histórico da humanidade constituem-se na interação ação-reflexão-ação de práticas, saberes, conhecimentos e relações de poder e propriedade: são, portanto, relações sociais objetivas. (p. 89)

Outro fator que contribui com esta análise é a forma com que o Estado brasileiro divide sua responsabilidade com a sociedade civil. Se de um lado obriga a sociedade assegurar a proteção integral, em que organizações não governamentais, por exemplo, podem desenvolver projetos que venham atender as carências sociais, terceirizando assim, o que é de sua incumbência, de outro, permite que grupos privados, pautados pelos interesses imediatos do mercado, ditem as regras do que deve ser ensinado e aprendido pelos adolescentes.

Na interpretação de Peroni (2013), o Estado

apresenta o discurso da participação da sociedade civil, mas setores vinculados ao mercado têm sido considerados a sociedade civil, como se já tivéssemos superado o capitalismo, a sociedade de classes e como se os interesses vinculados ao capital fossem os interesses da sociedade, (p. 252)

sendo possível se inferir que, ao assumir uma postura voltada aos interesses privados, dificilmente conseguir-se-á democratizar a educação pública, longo processo ainda a ser construído.

Desta forma, a postura adotada pelo Estado brasileiro acaba fragilizando a política de formação profissional criando assim, conforme Lima (2012), uma

falsa esperança que através da vontade política e da participação dos cidadãos é possível resolver questões que são estruturais e ontológicas pela via da ação política. Não estamos com isso querendo negar a necessidade do uso da política dentro da sociabilidade do capital, estamos apenas afirmando que existem questões que se apresentam aparentemente como sendo educacionais, e não são apenas questões educacionais, e ainda que exista uma positividade, a aprovação de leis, decretos e diretrizes não solucionarão os problemas da educação nos marcos do capital. (p. 06)

Dessa forma, para este mesmo autor, a implantação do Pronatec acabou

contemplando o ciclo da “privatização, precarização e aligeiramento da formação técnica de nível médio” (ibid., p. 13) e, explicitamente torna a educação “uma atividade central no processo de transferência de recursos públicos na tentativa de contenção da crise estrutural do capital” (ibid).

Reordenando suas relações com a sociedade civil, os vários governos foram e estão aos poucos, privatizando o espaço público. As leis de mercado passaram a ditar as regras e condicionar o papel do Estado, proporcionando políticas públicas assistencialistas, pontuais, clientelistas e sem nenhuma garantia de cidadania, implantando um modelo de “maior favorecimento do mercado e de redução do Estado, priorizando os que vivem da especulação em detrimento dos que vivem do trabalho” (FALEIROS, 2000, p. 206).

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfrentando a nova mundialização do capital, a nítida redução do número de trabalhadores, a intensificação da jornada de trabalho, a perda crescente dos direitos trabalhistas e o crescimento do trabalho terceirizado, precarizado, subcontratado e flexibilizado, é que os trabalhadores aprendizes estão sendo inseridos no mercado produtivo.

Correndo o risco de realizar atividades impróprias para seu desenvolvimento físico, intelectual, social e moral e expostos a todos os perigos inerentes à atividade prática no trabalho, estes, talvez, ou até mesmo dificilmente, conseguirão vivenciar o trabalho como princípio educativo e muito menos perceber a educação como um processo social que lhe possibilite transformar o mundo e a si mesmo.

Por terem que enfrentar a mesma realidade que qualquer outro trabalhador, que se obriga a vender sua força de trabalho para poder garantir sua sobrevivência, pode-se até mesmo inferir que o que acaba imperando entre a instituição formadora, o trabalhador aprendiz e a empresa contratante são relações baseadas no “*alienar, para explorar e depois, descartar*” (BUIAR, 2009, p. 100).

A forma com que os adolescentes têm sido treinados para o trabalho, de forma a não integrar o conhecimento teórico com o prático e, além disso, de forma precarizada, permite concluir que o exercício de sua cidadania encontra-se totalmente fragilizado, estando até mesmo em descompasso com o princípio da proteção integral estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Atendendo às necessidades e interesses do mercado, visualiza-se não somente a retirada de seus direitos, mas a sua transformação em objetos de interesse da produção, ou seja, estes adolescentes deixarão de viver a fase pertinente às suas idades para se tornarem, prematuramente, adultos produtivos.

REFERÊNCIAS

BUIAR, Janaina Cristina. **Lei do Jovem Aprendiz: a legalização da adultização do adolescente trabalhador**. 2009. 156 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2009. Disponível em: <https://drive.google.com/open?id=1fKfzKUOLIQtYTOjeaTQa-pCakD_PXXJH>. Acesso em: 17 fev. 2019.

CUNHA, Luiz Antonio. **O ensino profissional na erradicação do industrialismo**. São Paulo: Unesp; Brasília: Flacso, 2000.

FIDALGO, Fernando S. R.; MACHADO, Marcela R. de L. **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC): uma abordagem crítica**. In: IV Seminário Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, 2014. Belo Horizonte: CEFET, 2014. Disponível em: <http://www.senepf.cefetmg.br/galerias/Anais_2014/GT03/GT_03_x37x.PDF>. Acesso em: 12 out. 2015.

DOCUMENTO REFERÊNCIA PRONATEC APRENDIZ – 2015. Disponível em: <http://www.abit.org.br/conteudo/links/ref_pronatec.pdf>. Acesso em: 08 fev.2016

FRANCO, Luiz Antônio C.; SAUERBRONN, Sidnei. **Breve histórico da formação profissional no Brasil**. São Paulo: Cenafor, 1984.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Fundamentos Científicos e Técnicos da Relação Trabalho e Educação no Brasil de hoje. In: LIMA, Julio Cesar França e NEVES, Lucia M. Wanderley (orgs.). **Fundamentos da Educação escolar no Brasil Contemporâneo**. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2006, p. 241 a 288.

KUENZER, Acácia. A Educação Profissional nos anos 2000: a dimensão subordinada das políticas de inclusão. **Educação e Sociedade**, v.27, 2006, p.877-910.

LIMA, Marcos Ricardo de. **PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego: uma crítica na perspectiva marxista**. [S.l.: s.n., 2012]. Disponível em: <<http://www.estudosdotrabalho.org/texto/gt1/pronatec.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2014.

LIMA FILHO, Domingos L. A “Era tecnológica” entre a realidade e a fantasia: reflexões a partir dos conceitos de trabalho, educação e tecnologia em Marx. **Revista HISTEDBR On line**. Campinas: número especial, p. 83-92, ago. 2010. Disponível em: <<http://www.fae.unicamp.br/revista/index.php/histedbr/article/view/3431>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

MÜLLER, Meire T. O SENAI e a Educação Profissionalizante no Brasil. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.40, p. 189-211, dez.2010. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/40/art12_40.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2015.

NEPOMUCENO, Valéria. As relações com o mundo do trabalho – adeus, infância. In: CABRAL, Edson Araújo (Org.). **Sistema de Garantia de Direitos: um caminho para a proteção integral**. Recife: CENDHEC, 1999.

PEREIRA, José N.J.; RODRIGUES, Maria do S. d. S. Políticas de Educação Profissional no Brasil no Contexto de Crise do Capitalismo Global. In: **III Colóquio Nacional A produção do conhecimento em Educação Profissional**, 2013. Natal: IFRN, 2013. Disponível em: <<https://ead.ifrn.edu.br/coloquio/publicacoes/anais-2013>>. Acesso em: 12 out. 2015.

PERONI, Vera Maria Vidal. As relações entre o público e o privado nas políticas educacionais no contexto da terceira via. **Currículo sem fronteiras**, Rio de Janeiro, v.13, n.2, p.234-255, mai/ago.2013.

RAMOS, Marise. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Org.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 106-127.

RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: DEL PRIORE, Mary. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999. p. 376-406.

ROMANELLI, Otaíza de O. **História da Educação no Brasil (1930/1973)**. Petrópolis: Vozes, 1986.

SALDANHA, Letícia de Luca Wollmann. **O Pronatec e a relação ensino médio e educação profissional**. IX ANPED Sul : Seminário de Pesquisa em Educação da região Sul. 2012. Disponível em: <<http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1713/141>>. Acesso em: 12 out. 2015

SILVA, Francisco Carlos L. O trabalho infantojuvenil na sociedade capitalista. **Educar em Revista**, v. 15. Disponível em: <http://www.educaremrevista.ufpr.br/numero_15.htm>. Acesso em: 28 mai. 2015.

SPIDEL, Cheywar R. **Criança e adolescente no mercado de trabalho**: família, escola e empresa. São Paulo: Brasiliense, 1989.

TAVARES, Maurício A. O trabalho infantil e as múltiplas faces da violência contra crianças e adolescentes. In: SILVA, Lygia Maria Pereira da (Org.). **Violência doméstica contra crianças e adolescentes**. Recife: Edupe, 2002. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/03_1492_M.pdf>. Acesso em 25 out. 2015.

SOBRE O ORGANIZADOR

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). orcid.org/0000-0002-5472-8879. E-mail: <awsvasconcelos@gmail.com>.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-438-2

